

PORTARIA Nº 029/2019/GAB/SESP

Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública como Ordenador de Despesas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato nº 1.016/2019, publicado no DOE em 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- Delegar a competência de ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Secretário Adjunto de Segurança Pública, CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/02/2019.

Art.3º- Fica revogada a Portaria nº 013/2019/GAB/SESP, de 22 de janeiro de 2019.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09ea984a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar